



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Reunião do Colegiado De Química – 25/10/2022. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma presencial, às 15h30min, iniciou-se a Reunião do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química. Fizeram-se presentes os membros: Ana Paula Hilário Gregório; Arthur Rovida de Oliveira; Cassiana Kissel; Cíntia Ladeira Handa; Daniel Rotella Cocco; Diego Pessoa Rocha; Douglas Fernando Copatti; Felipe Augusto Fernandes Borges; Fernando Ruy; Josias Reis Lima; Maria Fernanda Lacerda de Oliveira e Wesley Renzi. Faltas justificadas dos seguintes membros: Jéssica de Almeida Moreira e Marcela Marta Lazaretti Tormena. Foi tratado o seguinte ponto de pauta: **1) Análise da viabilidade da oferta de turma do Curso de Licenciatura em Química do Campus Pitanga considerando o baixo número de inscritos no Processo Seletivo:** o professor Diego iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, explicou que no dia 20-10-2022, além dele, os professores, Maicon, Aline e Daniel participaram de uma reunião com a PROENS no intuito de analisar a viabilidade da oferta de turma do Curso de Licenciatura em Química do Campus Pitanga considerando o baixo número de inscritos no Processo Seletivo. Foi explicado que em tal reunião, ficou bastante claro que a PROENS é favorável pela abertura da turma e que caso optarmos pela não abertura, teremos que apresentar um planejamento acerca das cargas horárias dos professores que dariam aulas para esta turma. Neste momento, o professor Daniel pediu a palavra e informou que, na reunião do dia 20-10-2022, foi dito pela PROENS, que a oferta da turma aconteceria já com o PPC novo/ajustado. Ademais, informou que, no dia 26-10-2022, o professor Maicon participará de uma reunião do CODIR na qual será discutido as ofertas ou não de turmas com baixa procura. Desta forma, no CODIR, o professor Maicon irá apresentar a posição do colegiado que, em sua maioria, após todos colocarem suas opiniões, é a favor da oferta de turma, mesmo com a baixa procura. O professor Felipe ainda reiterou a necessidade de uma divulgação bastante ampla do sorteio de vagas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16h20min e eu, Diego Pessoa Rocha, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Ana Paula Hilário Gregório

Arthur Rovida de Oliveira

Cassiana Kissel

Cíntia Ladeira Handa

Daniel Rotella Cocco

Diego Pessoa Rocha

Douglas Fernando Copatti

Felipe Augusto Fernandes Borges

Fernando Ruy

Josias Reis Lima

Maria Fernanda Lacerda de Oliveira

Wesley Renzi



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PESSOA ROCHA, Coordenador(a) de Curso**, em 25/10/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RUY, Servidor Docente**, em 25/10/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS REIS LIMA, Servidor Docente**, em 25/10/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ROVIDA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 25/10/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, Servidor Docente**, em 25/10/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS FERNANDO COPATTI, Servidor Docente**, em 25/10/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RENZI, Servidor Docente**, em 25/10/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA LADEIRA HANDA, Servidor Docente**, em 25/10/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 25/10/2022, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA HILARIO GREGORIO, Servidor Docente**, em 25/10/2022, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA KISSEL, Servidor Docente**, em 26/10/2022, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2017496** e o código CRC **C9354849**.